

Ata de Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.

Aos 24 (vinte e Quatro) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 horas, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi realizada audiência pública para tratar de assuntos referentes ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Colina, para o ano de 2020. Presentes os senhores e senhoras que assinaram a lista de presença que antecede a presente audiência. Dando início o Sr. Paulo César Del Ângelo, como presidente da presente audiência declarou aberto os trabalhos, dizendo que a audiência tem a finalidade de apresentar e discutir o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Colina para o Ano de 2020, com a demonstração da previsão receita do município e como os recursos serão distribuídos para cada programa de governo. Sr. Paulo Cesar informou que a previsão da receita do município para o ano de 2020 é de R\$ 86.800.000,00(Oitenta e Seis milhões e Oitocentos mil reais), e será distribuída entre os programas de governo da seguinte forma: Encargos Especiais – R\$ 3.080.000,00(Três milhões e oitenta mil reais); Infra Estrutura de Ação Legislativa – R\$ 3.050.000,00(Três milhões e cinqüenta mil reais); Supervisão e Coordenação Superior – R\$ 1.470.000,00(Hum milhão e quatrocentos e setenta mil reais); Promoção do Fundo Social de Solidariedade – R\$ 198.000,00(Cento e Noventa e Oito Mil Reais); Infra Estrutura Administrativa – R\$ 8.283.000,00(Oito milhões, duzentos e oitenta e três mil reais); Administração Financeira – R\$ 1.430.000,00(Hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais); Infra Estrutura de Serviços Urbanos R\$ 9.132.000,00(Nove milhões, cento e trinta e dois mil reais); Gerenciamento e Exec.Serviços de Saúde – R\$ 15.596.000,00(Quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais); Gestão da Educação Básica – Infantil – R\$ 2.029.000,00(Dois milhão e vinte nove mil reais); Gestão da Educação Básica – Fundamental – R\$ 6.257.000,00(Seis milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil reais); Infra Estrut.Ensino médio Profissionalizante – R\$ 919.000,00(Novecentos e dezenove mil reais); Infra Estrutura da Merenda Escolar – R\$ 4.582.000,00(Quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais); Difusão cultural – R\$ 1.942.000,00(Hum Milhão, novecentos e quarenta e dois mil reais); Infra Estrutura de Esporte e Lazer – R\$ 1.249.000,00(Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais); Infra Estrutura do Turismo – R\$ 2.526.000,00(Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais); Infra Estrutura de Assistência Social – R\$ 3.120.000,00(Três milhões, cento e vinte mil reais); Infra Est.Fundo Mun.Dir.Criança Adolesc. – R\$ 377.000,00(Trezentos e setenta e sete mil reais); Infra Estrutura de Saneamento – R\$ 4.800.000,00(Quatro milhões e oitocentos mil reais); Infra Estrutura do Ensino Superior – R\$ 516.000,00(Quinhentos e dezesseis mil reais); Gestão da Educação Básica – FUNDEB – R\$ 13.892.000,00(Treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais); Infra Estrutura de Obras – R\$ 753.000,00(Setecentos e Cinqüenta e três mil reais); Infra Estrutura de Transito e Transportes – R\$ 1.066.000,00(Hum milhão e sessenta e seis mil reais); Infra Estrutura de Indústria, Comercio e Agricultura – R\$ 237.000,00(Duzentos e trinta e sete mil reais); Infra Estrutura Transportes Coletivos Urbanos – R\$ 186.000,00(Cento e oitenta e seis mil reais); Reserva de Contingência – R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais). A seguir o Sr. Paulo Cesar deixou a palavra em aberto para que fosse utilizada pelos presentes, sendo que ninguém fez uso. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata que lida e achada vai devidamente assinada conforme lista em anexo.

